

NOTA INFORMATIVA N.º 08/ D/ 2019

31 de maio

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO E AOS TRANSPORTES ESCOLARES

I. BOLSAS DE MÉRITO

1. A candidatura para atribuição **da bolsa de mérito** para o ano letivo 2019-2020, **decorrerá no dia da matrícula**, de acordo com o calendário afixado no átrio da escola e publicitado na página electrónica do Agrupamento, sendo formulada mediante preenchimento de um boletim de candidatura próprio, disponível na Papelaria e Reprografia. Toda a documentação é entregue nos serviços de administração escolar ao funcionário responsável pela ação social escolar, devidamente preenchida e assinada.
2. A **bolsa de mérito** destina-se a alunos carenciados do ensino secundário que, tendo apresentado candidatura aos auxílios económicos para o ano letivo 2019/ 2020, estejam em condições de beneficiar desses apoios (mescalão A e escalão B).
3. Pode candidatar-se à atribuição da **bolsa de mérito** os alunos que obtenhas a seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior (2018/ 2019), com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
 - a) **9.º ano** – classificação igual ou superior a **4 valores**;
 - b) **10.º ou 11.º anos de escolaridade**, ou equivalentes – classificação igual ou superior a **14 valores**.
4. A **bolsa de mérito é acumulável** com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário.

II. TRANSPORTES ESCOLARES

1. O requerimento para utilização dos transportes escolares deverá ser adquirido na papelaria e reprografia e entregue nos serviços da ação social escolar, devidamente preenchido e assinado. Será necessária uma fotografia, caso o aluno não tenha utilizado o transporte escolar no ano letivo anterior.
2. O número do passe deverá ser registado, obrigatoriamente, no requerimento. *(Os alunos devem guardar o passe escolar a usar a partir do 1.º dia de aulas do próximo ano letivo. Aqueles que não preencherem o requerimento para utilização de transporte escolar ficarão com o respetivo passe escolar inativo).*

O Diretor,

